



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 350, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 334, de 14 de abril de 2011.

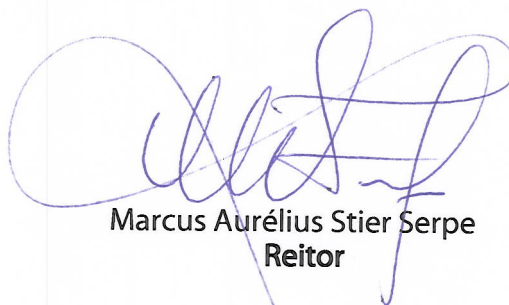
RESOLVE

I- designar as servidoras CLAUDIA CAZETTA JERONIMO, matrícula SIAPE nº 1738947 e ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA, matrícula SIAPE 1812672, e LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA, SIAPE nº 1823235, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, os Contratos nº 24/2009 e nº 25/2009 – LE SOLEIL TURISMO LTDA-ME, da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, respectivamente, sendo a primeira, Fiscal Titular, e os demais, Fiscais Substitutos, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como atestar os documentos fiscais;

II- as decisões que ultrapassarem a competência das representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração do IFMS, para adoção de medidas convenientes;

III – revogar a Portaria/IFMS nº 283, de 09 de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor